

**PORTARIA Nº 069/2014**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONCURSADO PARA O CARGO DE OPERÁRIO  
ESPECIALIZADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o plano de cargos e salários); Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto Público dos Servidores Municipais); resolve nomear, como de fato NOMEIA o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 002/2011 de 17 de novembro de 2011 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 2.7/2012 de 10 de janeiro de 2012, para exercer o Cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, com carga horária de 40 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JEFERSON MARCONDES SCHUL DE OLIVEIRA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	8º

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*